



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº.12601 , de 26 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.690, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHEMERON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de corrente até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

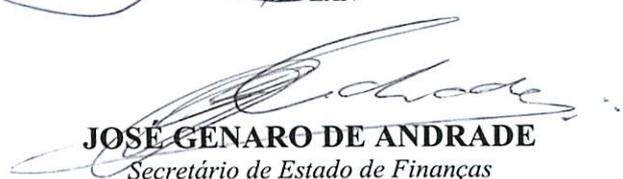
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1732.103030000.0187	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON DESPEZA DE EXERC. ANT. INDEN. E RESTITUIÇÃO	3190.9200	0100	10.000,00

TOTAL 10.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1732.103031086.2410	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	10.000,00

TOTAL 10.000,00